



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.014, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 45.500,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

15 – Urbanismo

15.451 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.2.032 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 5.000,00

25 – Energia

25.752 – Energia Elétrica

25.752.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

25.752.0051.2.035 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 10.500,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental

18.541.0082.2.105 – MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

SUB-TOTAL

R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 45.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

26.782.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	
26.782.0051.1.017 – CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00
26.782.0051.1.018 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.500,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 10.500,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE	
18 – Gestão Ambiental	
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.104 – CAPTAÇÃO DE ÁGUAS	
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)	
SUB-TOTAL	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 45.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Julho de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração